

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1322, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **CAMILA SOUZA DAS MERCES OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 35.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 33XXXX5, Série nº 1XXX, inscrito no CPF/MF nº 337.XXX.XXX-07, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-X98, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 15 de agosto de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 15 de agosto de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital